



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	MEDICINA VETERINÁRIA (470)
Disciplina	2629 - FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I
Turma	MVI-A
Local	CEDETEG

Carga Horária: 51

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Farmacologia geral: farmacocinética e farmacodinâmica. Farmacologia do sistema Nervoso Central e Autônomo; junção neuromuscular. Histamina e anti-histamínicos.

I. Objetivos

Proporcionar ao aluno, o conhecimento básico da farmacocinética e farmacodinâmica, além das principais classes farmacológicas de uso veterinário, com suas indicações clínicas, efeitos farmacológicos e colaterais.

II. Programa

Princípios básicos da farmacologia;
Formas farmacêuticas, prescrição e elaboração de receita médica veterinária, cálculo de doses, vias de administração de medicamentos;
Administração, absorção, distribuição, biotransformação e excreção de fármacos
Mecanismo de ação dos fármacos;
Fatores que influenciam ações e efeitos dos fármacos. Interação. Toxicidade;
Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo (SNA): organização do SNA, fármacos simpatomiméticos e simpatolíticos; fármacos parassimpatomiméticos e parassimpatolíticos;
Farmacologia do Sistema Nervoso Central (SNC): aspectos gerais da farmacologia do SNC; tranquilizantes; hipnoanalgésicos; analgésicos; anestésicos gerais;
Histamina e anti-histamínicos;
Farmacologia da junção neuromuscular.

III. Metodologia de Ensino

Este plano de ensino será apresentado no primeiro dia de aula e disponibilizado no sistema.
Exposição oral interativa com uso de recursos didáticos como o projetor multimídia, quadro e giz. Ao longo das aulas serão feitos questionários, seminários e/ou resumos para fixação do conteúdo ministrado. Aulas práticas serão realizadas conforme disponibilidade de laboratórios, propriedades e animais. O bom andamento da disciplina é dependente da relação cordial entre os acadêmicos e o professor, sendo assim, é importante que alguns acordos sejam firmados no início do semestre para haver transparência na relação. Entre os acordos estão: a proibição do uso de celulares, a comunicação prévia ao professor da necessidade de se ausentar por alguns instantes da sala de aula, entre outros que serão conversados no primeiro dia de aula. A partir do horário de início da aula o aluno terá uma tolerância de 15 minutos para a entrada na sala, sendo que após o professor ter fechado a mesma, o acadêmico não poderá mais entrar no recinto. É proibida a gravação da aula teórica e/ou prática através de qualquer aparelho eletrônico, seja, celular, computador ou outro. Assim como também é proibido mascar fumo dentro da sala de aula. Caso o aluno insista, ele poderá ser convidado a se retirar do recinto naquele momento. No dia da prova, os últimos 3 acadêmicos só poderão deixar a sala de aula juntos. Ainda, durante a realização da prova todos os materiais devem ser colocados na parte da frente da sala de aula, inclusive o celular que não poderá estar com o aluno. O aluno que estiver com o celular durante a realização da prova poderá ser convidado a entregar a prova no mesmo momento. As datas de provas e apresentação dos seminários serão informadas na primeira semana de aula, enquanto a montagem dos grupos e temas dos seminários será feita até a segunda semana de aula. O seminário será composto apenas de apresentação oral, portanto o aluno que não estiver presente no dia do seminário terá nota zero. Caso este aluno apresente justificativa formal e plausível terá o direito de realizar uma prova sobre todos os seminários em data a ser marcada.

IV. Formas de Avaliação

O semestre letivo terá 3 provas teóricas (70 da nota final, ou seja, 7 pontos) e 2 seminários (30 da nota final, ou seja, 3 pontos). Será feita uma média das provas e atribuído o peso de 7 pontos, enquanto nos seminários será feita uma média e atribuído um peso de 3 pontos. O conteúdo referente a cada prova será aquele ministrado até a última aula anterior à data da prova, sendo o conteúdo acumulativo. Ainda, podem ser cobrados conteúdos relacionados vistos em outras disciplinas. A recuperação será uma prova teórica com valor 10 (dez). Para ser aprovado a pós a recuperação, o aluno deverá alcançar a nota de 7 (sete) pontos, como uma média aritmética entre a nota semestral final e a nota da avaliação de recuperação.
Para aprovação o acadêmico deve ter nota final maior ou igual a 7,0, assim como frequência maior ou igual a 75 das aulas, conforme normativa institucional.

V. Bibliografia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023	
Tp. Período	Primeiro semestre	
Curso	MEDICINA VETERINÁRIA (470)	
Disciplina	2629 - FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I	Carga Horária: 51
Turma	MVI-A	
Local	CEDETEG	

PLANO DE ENSINO

Básica

SPINOSA, H.S.; GÓRNIAK, S.L.; BERNARDI, M.M. Farmacologia aplicada à Medicina Veterinária. 5ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
BOOTH, N.H.; McDONALD, L. Farmacologia e Terapêutica em Veterinária. 8ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M. Farmacologia. 7ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Complementar

BRUNTON, L. L.; KNOLLMAN, B.C.; CHABNER, B. A. As bases Farmacológicas da Terapêutica – Goodman e Gilman. 12ed. Artmed, 2012.
KATZUNG, B.G. Farmacologia Básica & Clínica. 10ed. Mcgraw-hill Interamericana. 2010.
SILVA, P. Farmacologia. 8ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A. 2010

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEVET/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 13
Data: 01/06/2023